



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS/SEDS-MC

Nome da autoridade competente: Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa

Número do CPF: ██████████

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS/SEDS-MC

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550011 - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

•

1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina

Nome da autoridade competente: Ubaldo Cesar Balthazar

Número do CPF: ██████████

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - Gestão: 15237

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153163 - Gestão: 15237

•

1. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

- Produzir e ofertar 2 (dois) cursos para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Formação Básica no SUAS para funções de nível médio e superior com a carga horária de 100 horas cada um, visando atender 4.500 cursistas em cada um dos cursos, totalizando 9.000 cursistas simultaneamente.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A proposta de trabalho direciona as atividades e metas no decorrer da execução do TED de forma que atenda as premissas definidas inicialmente.

APRESENTAÇÃO

Desenho e oferta de cursos na modalidade de educação a distância, visando à formação e capacitação dos trabalhadores e gestores da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Inclui o desenvolvimento de conteúdos e produção de material didático a ser disponibilizado por pacotes de conteúdo produzidos em diferentes mídias, contendo uma versão *on-line* interativa, composta por um pacote hipermediático para estudo *on-line*, e uma versão em PDF/livro, que permitirá o estudo *off-line*.

Além da produção de cursos será realizada uma customização e preparação do Ambiente Virtual para oferta dos mesmos, sendo ainda realizado o processo de inscrição, acompanhamento com tutores e certificação dos cursistas.

ESTRUTURA DOS CURSOS

O desenvolvimento do projeto prevê o desenvolvimento de 2 (dois) cursos com a carga horária de 100 horas cada um, seguindo a organização dos conteúdos conforme apresentado a seguir:

Curso 1 - Formação Básica no SUAS para funções de nível superior:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO	OBRIGATÓRIO
1	32 horas	Introdução ao SUAS	X
2	20 horas	Operacionalização da proteção social básica - PSB	X
3	20 horas	Operacionalização da proteção social especial - PSE	X
4	08 horas	Diretrizes para atuação da Assistência Social em Emergência Socioassistencial	X
5	20 horas	Vigilância socioassistencial	A escolha do cursista
6	20 horas	Gestão financeira e orçamentária do SUAS	
<b>TOTAL</b>	<b>120 horas</b>		<b>100 horas</b>

**Curso 2 - Formação Básica no SUAS para funções de nível médio:**

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO	OBRIGATÓRIO
1	40 horas	Introdução ao SUAS	X
2	20 horas	A função de cuidador social	X
3	20 horas	A função de educador/orientador social	X
4	20 horas	As funções administrativas	X
<b>TOTAL</b>	<b>100 horas</b>		<b>100 horas</b>

**PREMISSAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

A lista apresentada a seguir cita as premissas indicadas pela equipe técnica da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, do Ministério da Cidadania, sendo que devem ser totalmente seguidas e atendidas durante o desenvolvimento do projeto.

- Garantia de equipe formadora necessária para elaboração e oferta dos dois cursos;
- Garantia do ambiente virtual de aprendizagem para a oferta dos dois cursos simultaneamente, observando a acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Cada curso visa capacitar 4.500 trabalhadores do SUAS (9.000 no total);
- Adaptação de conteúdo para AVA, dirigido a profissionais de nível superior;
- Elaboração de conteúdo para o curso de nível médio;
- Organização dos cursos no AVA (devem ser planejados de forma a possibilitar a migração e ofertas posteriores em AVA do Ministério da Cidadania ou de outra instituição);
- Oferta dos cursos com mediação pedagógica (tutoria);
- Certificação dos cursistas.

**Produção dos cursos**

A metodologia indicada neste documento serve para direcionar a produção dos cursos envolvendo a produção do conteúdo de base e o material didático hipermediático a ser ofertado em duas versões. A ON-LINE INTERATIVA, sendo esta a principal mídia de estudo, produzida com característica responsiva atendendo às demandas de leitura para os diversos dispositivos (computadores desktop, tablets e smartphones), característica fundamental para viabilizar o estudo em diferentes equipamentos. Além da versão ON-LINE, os conteúdos são disponibilizados na versão PDF/livro, disponível para download (leitura off-line e até impressão se for da vontade). Em ambas as mídias, será atendida a demanda de que o material didático contemple as necessidades de acessibilidade, tais como: audiodescrição de imagens do PDF, audiodescrição de vídeos (faixa narrativa adicional para as pessoas com deficiência visual) e intérpretes de Libras nos vídeos, além da programação dos pacotes de conteúdos hipermediáticos prevendo a leitura para pessoas com deficiências visuais.

Para o desenvolvimento da produção dos cursos a SEAD/UFSC trabalhará com várias etapas: criação da marca gráfica, criação da identidade visual e do projeto gráfico, design instrucional, revisão de texto, diagramação, roteirização, gravação de áudio e vídeo, programação, edição de vídeos e hiper mídias, entre outras.

Com relação a tecnologia para a produção dos pacotes que compõem o material didático, serão utilizadas as linguagens: HTML5, CSS, JavaScript (jQuery e AngularJS) no [framework Bootstrap](#). As mídias incorporadas nos pacotes serão textos, imagens vetoriais, infográficos, áudios, vídeos e animações. Salientando que todos os pacotes de conteúdo serão disponibilizados em formato aberto para futuras atualizações de conteúdo.

A SEAD/UFSC fará a gestão da contratação dos profissionais, especialista da área, para a escrita dos conteúdos de base. A SNAS e a UFSC terão a responsabilidade conjunta na indicação de especialistas da área de conteúdo, garantindo que os conteúdos de base fornecidos pelos especialistas sejam de qualidade e atendam às demandas de planejamento para cada um dos cursos produzidos.

Os conteudistas serão capacitados para formatar os conteúdos visando atender às propostas pedagógicas dos cursos, além de validar a criação de proposições da equipe de design instrucional.

Ressalta-se que, durante a realização das etapas da produção estão previstos momentos de validação pela SNAS dos serviços realizados, da criação das marcas dos cursos, funcionamento da hiper mídia, design instrucional, entre outros a serem acertados pelas equipes técnicas. Destaca-se que serão definidos cronogramas entre a SNAS e a UFSC, para validação dos cursos.

A equipe de produção será composta por um grupo multidisciplinar: designers instrucionais, designers gráficos, revisores de texto, roteiristas, programadores e editores de animações e vídeos, além de outros colaboradores que também compõem esse quadro de pessoal. Toda essa equipe será selecionada, contratada e gerenciada pela SEAD-UFSC, sendo que a contratação da mesma poderá ocorrer somente depois da disponibilização do financeiro do TED, dentro da UFSC.

Ao final da produção do material didático os pacotes de conteúdos abertos serão entregues para o armazenamento e gestão da SNAS, visando eventuais ajustes futuros. Serão disponibilizados por meio de links on-line como Google Drive ou Wetransfer, por exemplo.

**Oferta dos cursos**

Conforme premissas apontadas inicialmente a oferta dos cursos de Formação Básica no SUAS para funções de nível superior e Formação Básica no SUAS para funções de nível médio, ocorrerão de forma simultânea, visando atender 4.500 cursistas em casa um dos cursos, totalizando 9.000 simultaneamente.

As ofertas dos cursos contarão com o processo completo, envolvendo as etapas de inscrição que será realizada a partir das indicações de profissionais pela Coordenação Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente – CGGTEP, Secretaria Nacional de Assistência Social, os quais deverão acessar o sistema da Universidade Federal de Santa Catarina para realização de cadastro e efetivação de ingresso nos cursos. Posteriormente, a oferta dos cursos ocorrerá em um período de duração de 5 meses, com acompanhamento dos cursistas por equipe de tutores capacitados, com o percentual de 30% do total (27 tutores) sendo autônomos, indicados pela Secretaria Nacional de Assistência Social, para atuarem de forma ativa no processo de aprendizagem dos cursistas. Ao final do curso os cursistas que alcançarem a aprovação no curso, receberão certificado digital da UFSC, com validade em todo o território nacional. O período de oferta dos cursos ocorrerá conforme previsto no cronograma, apresentado neste plano de trabalho.

**Eventos**

Serão realizados 5 eventos regionais com o objetivo de promoverem os cursos supracitados, como também destacarem a importância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), enquanto Política Pública para a garantia da proteção social aos cidadãos. A organização dos 5 eventos ficará sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania, cabendo à Secretaria de Educação a Distância (SEAD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pagamento de honorários aos palestrantes e também os custos de deslocamentos e hospedagens, conforme o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

**META E ETAPAS DE TRABALHO**

Apresenta-se a seguir a proposta do prazo total do TED. Nela estão previstos 16 meses efetivos de trabalho, onde haverá execução de despesas, considerado viável para o desenvolvimento do projeto de forma a atender os objetivos e as premissas com qualidade e segurança na produção e oferta dos cursos.

**Cronograma físico das metas e etapas de trabalho**

Etapas de Trabalho	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
<b>Tramitação Interna (UFSC) do TED</b>	X	X	X													
Meta 1 - Produção/escrita dos conteúdos				X	X	X										
Meta 2 - Produção dos cursos					X	X	X	X	X	X						
Meta 3 - Oferta dos cursos								X	X	X	X	X	X			
Meta 4 - Certificação dos cursistas														X	X	
Meta 5 - Entrega dos pacotes e relatório do projeto														X	X	
<b>Tramitação Interna (UFSC) do TED</b>																X

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Justifica-se a contratação por entender que este trabalho proporcionará à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania uma possibilidade de expansão na qualificação de profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Investir em cursos na modalidade a distância tem por objetivo viabilizar a capacitação gratuita, significativa, integrada e continuada, independentemente das limitações geográficas e temporais, aos profissionais atuantes no SUAS. Considera-se que essa forma de ensino permite a abordagem de temas intrínsecos relacionados à operacionalização, atuação, vigilância e gestão do SUAS.

Justifica-se também a escolha da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por intermédio de sua Secretaria de Ensino a Distância (SEAD), porque essa dispõe das principais condições técnicas e institucionais para fornecer cursos de alta qualidade à distância. A UFSC dispõe de larga experiência na concepção, desenvolvimento e fornecimento desse tipo de curso e conta, inclusive, com bem-sucedidas iniciativas anteriores com órgãos federais como, por exemplo, a então Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), em projetos desenvolvidos entre os anos de 2017 e 2018, dos quais destacam-se o Curso ESCUTA: Estratégias Integradas de Cuidado aos Usuários de Álcool e outras Drogas (<http://escutasenad.ufsc.br/>), ofertado para 7.000 alunos; e o Curso LASSUS: Linhas de Cuidado e Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas no Sistema Penitenciário (<http://lassus.senad.ufsc.br/>), ofertado para 5.000 alunos. Ainda outros cursos como: o Captando (<https://captando.senad.ufsc.br/>), o FRoNt (<http://front.senad.ufsc.br/>) em parceria com a SENAD; Curso de Política Nacional sobre Drogas: o que os gestores estaduais e municipais devem saber (<https://pndgsenapred.sead.ufsc.br/>) em parceria com a SENAPRED/Ministério da Cidadania. Além da produção de 23 cursos para oferta da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN/Ministério da Justiça) em versões em português e espanhol.

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos indiretos	Valor Un.	Total (R\$)
Reembolso despesas administrativas Fundação	8,0%	R\$ 160.400,78
Ressarcimentos UFSC (Resolução UFSC 88/Cun/2016)	7,0%	R\$ 140.350,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 300.751,46</b>

**Observação:**

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início (mês, a partir da vigência)	Fim (mês, a partir da vigência)
META 1	Produção dos Cursos	Número de Curso	2	R\$ 612.536,13	R\$ 1.225.072,26	Mês 4	Mês 10
PRODUTO 1	Cursos produzidos	Número de Curso	2	R\$ 612.536,13	R\$ 1.225.072,26	Mês 4	Mês 10
META 2	Contratação de palestrantes para os eventos	Número de Palestrante	10	R\$ 10.327,75	R\$ 103.277,50	Mês 7	Mês 8
PRODUTO 2	Palestrantes contratados	Número de Palestrante	10	R\$ 10.327,75	R\$ 103.277,50	Mês 7	Mês 8
META 3	Oferta dos cursos	Número de Curso	2	R\$ 67.666,00	R\$ 676.660,00	Mês 8	Mês 13
PRODUTO 3	Cursos ofertados	Número de Curso	2	R\$ 67.666,00	R\$ 676.660,00	Mês 8	Mês 13

**Detalhamento de Despesas**

**1. Equipe para produção e gestão**

Pessoa Física	Qtd	Meses	Valor Un. Lq.	Vínculo	Encargos	Valor Total
Coordenação Geral	1	12	R\$ 4.000,00	UFSC	0,00%	R\$ 48.000,00
Supervisão financeira	1	12	R\$ 4.000,00	RPA	57,78%	R\$ 75.734,40
Supervisão técnica de EaD	1	12	R\$ 4.000,00	CLT	80,00%	R\$ 86.400,00
Supervisão produção de material	1	12	R\$ 3.500,00	CLT	80,00%	R\$ 75.600,00
Conteudistas autor	11	2	R\$ 4.000,00	RPA	57,78%	R\$ 138.846,40
Secretaria administrativa	2	7	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 18.200,00
Design Instrucional Master	1	7	R\$ 2.500,00	CLT	80,00%	R\$ 31.500,00
Design Instrucional Sênior	4	5	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 26.000,00
Design Gráfico Master	1	11	R\$ 2.500,00	UFSC	0,00%	R\$ 27.500,00
Design Gráfico Sênior (Diagramação)	4	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 31.200,00
Design Gráfico Sênior (Edição imagens)	2	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 15.600,00
Design Gráfico Sênior (Ilustrador)	2	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 15.600,00
Produtor de vídeo Master	1	7	R\$ 2.500,00	CLT	80,00%	R\$ 31.500,00
Produtor de vídeo Sênior (Captura)	1	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 7.800,00
Produtor de vídeo Sênior (Edição vídeo)	3	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 23.400,00
Produtor de vídeo Sênior (Animação)	4	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 31.200,00
Programador Master	1	7	R\$ 2.500,00	CLT	80,00%	R\$ 31.500,00
Programador Sênior	4	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 31.200,00
Revisor Sênior	2	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 15.600,00
Apresentador- Narrador	1	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 7.800,00
Intérprete de Libras	1	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 7.800,00
Narrador áudio descrição	2	6	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 15.600,00
Supervisão Moodle	1	12	R\$ 3.000,00	CLT	80,00%	R\$ 64.800,00
					<b>Parcial 1</b>	<b>R\$ 858.380,80</b>

**2. Equipe para oferta**

Pessoa Física	Qtd	Meses	Valor Un. Lq.	Vínculo	Encargos	Valor Total
Tecnologia da Informação Master (SETIC-MOODLE)	1	6	R\$ 1.200,00	UFSC	0,00%	R\$ 7.200,00
Tecnologia da Informação Master (SETIC-INSCRIÇÃO)	1	2	R\$ 1.200,00	UFSC	0,00%	R\$ 2.400,00
Roteirista/produtor	1	2	R\$ 1.500,00	UFSC	0,00%	R\$ 3.000,00
Operador de Câmera	1	2	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 2.600,00
Apresentador/mediador	1	2	R\$ 1.300,00	UFSC	0,00%	R\$ 2.600,00
Intérprete Libras	2	2	R\$ 300,00	UFSC	0,00%	R\$ 1.200,00
Supervisão tutoria	4	8	R\$ 1.500,00	UFSC	0,00%	R\$ 48.000,00
Tutores autônomos	27	6	R\$ 1.000,00	RPA	43,00%	R\$ 231.660,00
Tutores	63	6	R\$ 1.000,00	UFSC	0,00%	R\$ 378.000,00
					<b>Parcial 2</b>	<b>R\$ 676.660,00</b>

**3. Demais despesas**

3.1 Produção e oferta				Qtade	Valor Un.	Total (R\$)
Banco de imagens				6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Chips telefônicos (para uso do aplicativo WhatsApp)				1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Aplicativo transmissão lives				1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
					<b>Parcial 3</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
3.2 Evento				Qtade	Valor Un.	Total (R\$)
	Qtd	Eventos	Valor Un. Lq.	Vínculo	Encargos	Valor Total
Palestrantes (pessoa física)	2	5	R\$ 2.500,00	RPA	65,11%	R\$ 41.277,50
Passagens aéreas	2	5	R\$ 5.000,00	-	0,00%	R\$ 50.000,00
Hospedagens	4	5	R\$ 600,00	-	0,00%	R\$ 12.000,00
					<b>Parcial 4</b>	<b>R\$ 103.277,50</b>
3.3 Passagens e locomoções				Qtade	Valor Un.	Total (R\$)
Passagens Nacionais				20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
					<b>Parcial 5</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
3.4 Diárias e hospedagens				Qtade	Valor Un.	Total (R\$)
Diárias nacionais e hospedagens				10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
					<b>Parcial 6</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
3.5 Material de consumo				Qtade	Valor Un.	Total
Material de escritório diverso				4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Material de expediente				4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Material de consumo de informática				4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>Parcial 7</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
3.6 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica				Qtade	Valor Un.	Total (R\$)
Despesas Bancárias				12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
					<b>Parcial 8</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>
3.7 Custos indiretos					Valor Un.	Total (R\$)
Reembolso despesas administrativas Fundação					8,0%	R\$ 160.400,78
Ressarcimentos UFSC (Resolução UFSC 88/Cun/2016)					7,0%	R\$ 140.350,68
					<b>Parcial 9</b>	<b>R\$ 300.751,46</b>
Quadro resumo						
1. Equipe para produção e gestão					<b>Parcial 1</b>	<b>R\$ 858.380,80</b>
2. Equipe para oferta					<b>Parcial 2</b>	<b>R\$ 676.660,00</b>
3.1 Produção e oferta					<b>Parcial 3</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>

3. Demais despesas	3.2 Evento	Parcial 4	R\$	103.277,50
	3.3 Passagens e locomoções	Parcial 5	R\$	40.000,00
	3.4 Diárias e hospedagens	Parcial 6	R\$	10.000,00
	3.5 Material de consumo	Parcial 7	R\$	8.000,00
	3.6 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Parcial 8	R\$	1.440,00
	3.7 Custos indiretos	Parcial 9	R\$	300.751,46
		TOTAL	R\$	2.005.009,76

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 2.005.009,76

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 2.005.009,76

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

#### 13. APROVAÇÃO


Local e data


Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora


Observação: Autoridade competente para assinar o TED.


#### Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Neves Raposo**, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, em 28/10/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

 Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo Gomes Oliveira**, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, em 28/10/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa**, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 29/10/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

 Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Cesar Balthazar**, Usuário Externo, em 08/11/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 11425442 e o código CRC 6BF681E8.